



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

CI048/2026

Vila Velha, 04 de maio de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha –
Osvaldo Maturano
Rua Antônio Ataíde, 686- Centro - Vila Velha/ES

Assunto: Justificativa de Ausência – Sessão Ordinária 04 de maio de 2026

Prezados(as),

Por meio desta, venho apresentar a justificativa da ausência da Vereadora Patricia Crizanto na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2026.

A referida ausência se deu em razão de compromisso institucional previamente agendado, consistente na participação na **solenidade de recondução ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo**.

A ausência justifica-se pelo fato da parlamentar estar representando esta Casa de Leis em compromissos oficiais externos, de grande relevância para o fortalecimento das relações institucionais.

Confiante no valioso apoio e compreensão de Vossa Excelência aproveito para registrar meus sinceros agradecimentos e reiterar minha elevada consideração.

Patricia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacruzanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003300390034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 04/05/2026 15:19

Checksum: C9DBBF9D960ABA666901756268FDAAFBCE9ABA7A2A586E953AC83D81BEE11C84



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.